L E I Nº 1.279/92

UTILIDADE PÚBLICA

Clube de Maês Espirito Santo

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Ba - hia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É reconhecida a utilidade pública do CLUBE DE MAÊS ESPIRITO SANTO, da Pedra do Lord.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoês em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Es - tado da Bahia, em 19 de maio de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município